

LEI Nº1.226/2020

EMENTA: Denomina nome da Unidade Básica de Saúde -UBS do Bairro da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Unidade Básica de Saúde "Isabel Lourenço dos Santos", a UBS localizada no Bairro da Cachoeira, na sede deste Município do Bonito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy, em 30 de Setembro de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR Prefeito



Prefeitura Municipal do Bonito - Rua Cônego Cavalcanti, 40 - Bonito/PE CEP: 55680-000 - (81) 3737.0705/3737.0709 - CNPJ:10.121.515/0001-01